



Antônio
Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 84

---Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia dezasseis de dezembro corrente, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---Não votou a ata em referência, a Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa, por não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

---INTERVENÇÕES:-----

---A Sra. Vereadora Sara Sousa informou o elenco camarário de que no âmbito das atividades promovidas ao abrigo do Cartão Municipal do Idoso, o Município do Nordeste, no passado dia vinte de dezembro, levou os idosos a visitar dois presépios, sendo um na Vila Franca do Campo

Nordeste, 30 de dezembro de 2024



e o outro em São Brás, numa moradia particular.-----

---Enalteceu a forma como foram recebidos em São Brás, pelo nordestense, Ricardo Vieira, onde amavelmente presenteou os idosos com um lanche e com animação musical, deixando um agradecimento por tão calorosa recepção. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DOS AÇORES/DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL – INQUÉRITO/JULGAMENTO DE PROCESSO COMUM – PROC.º 1000/18.0T9PDL**-----

---Presente a acusação proferida pelo Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca dos Açores, relativa ao processo referenciado em epígrafe, no seguimento da denúncia apresentada por esta Câmara Municipal, essencialmente por factos relacionados com a organização e pagamento das despesas referentes às Festas do Nordeste, com pagamentos de apoios a duas associações e com pagamentos efetuados pela Nordeste Ativo, E,M.,S.A.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o presente processo à Assembleia Municipal.-----

---**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA DO PMAC-N E DAS RESPETIVAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS** -----

---Considerando o panorama global de alterações climáticas, bem como os impactos que frequentemente se fazem sentir no território e à importância de adotar medidas que possam contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas;-----

---Considerando as atuais exigências internacionais, nacionais e regionais tendentes à adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas;-----

---Considerando a obrigatoriedade imposta pela Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), nomeadamente no n.º 2 do artigo 14.º, para que os municípios elaborem os



[Handwritten signature]
[Handwritten name]

respetivos Planos Municipais de Ação Climática;-----

---Considerando que a Câmara Municipal de Nordeste contratou a empresa SPI-Açores para elaborar o Plano Municipal de Ação Climática do Nordeste (PMAC-N), o qual se encontra finalizado;-----

---Considerando que o PMAC-N foi apresentado publicamente no dia 15/10/2024 e que foi submetido a um período de consulta pública, que decorreu de 09/10/2024 até 07/11/2024, dando resposta ao previsto no artigo 9.º da Lei de Bases do Clima;-----

---Considerando que, durante o período de consulta pública, foram apresentadas duas participações, uma da DECO e outra da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, que foram remetidas à SPI-Açores para análise e ponderação das sugestões apresentadas;-----

---Considerando os resultados da consulta pública expressos no "Relatório de Ponderação da Consulta Pública" do PMAC-N, que foi submetido à apreciação desta Câmara Municipal;-----

---Considerando o conteúdo do "Plano Municipal de Ação Climática de Nordeste" e o respetivo plano de ação que o integra, elaborado nos termos da Lei de Bases do Clima, conforme documento que também foi submetido à apreciação desta Câmara Municipal;-----

---Considerando que, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 14.º da referida Lei de Bases do Clima, a aprovação do PMAC-N está atribuída à Assembleia Municipal de Nordeste;-----

---Atendendo às considerações acima expostas e tendo em conta o "Plano Municipal de Ação Climática do Nordeste" e o respetivo "Relatório de Ponderação da Consulta Pública", ambos submetidos à apreciação deste órgão autárquico através da informação da arquiteta Mafalda Vicente datada de 12/12/2024, esta Câmara Municipal delibera por unanimidade, o seguinte:-

---1. Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública do PMAC-N e as alterações introduzidas no PMAC-N no seguimento das participações apresentadas; -----

---2. Concordar com os conteúdos do PMAC-N e remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal de Nordeste, conforme determina o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro. -----

---PROJETO DE REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DA TAXA TURISTICA PARA O MUNICIPIO DO NORDESTE-----



---Presente o projeto de regulamento referenciado em epígrafe, o qual cria a taxa turística do Município do Nordeste, fixa o seu valor e regulamenta a respetiva aplicação.-----

---Constitui anexos do projeto de Regulamento de Criação e Aplicação da Taxa Turística para o Município do Nordeste:-----

---1. Fundamentação económico-financeira do valor da taxa turística, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua atual redação; -----

---2. Fundamentação das isenções de pagamento da taxa turística, nos termos do disposto no artigo 5.º do referido projeto de regulamento e da alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da referida Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro.-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que a decisão da criação da taxa turística foi tomada da pelos seis Municípios de São Miguel, na reunião da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.-----

---Evidenciou de que nos últimos anos o Concelho do Nordeste tem registado um significativo crescimento do turismo que embora tenha contribuído para o desenvolvimento local, tem implicado uma sobrecarga das infraestruturas municipais com conseqüente incremento das exigências financeiras suportadas pelo município, nomeadamente a nível de resíduos, limpeza de espaço públicos, manutenção e preservação de espaços urbanos, verdes e de interesse turístico.-----

---Realçou ainda que o valor da taxa a aplicar é de 2,00 € por hóspede, será devida até um máximo de três noites consecutivas e que o valor arrecadado da mesma será aplicado na beneficiação dos pontos turísticos deste concelho.-----

---O Sr. Vereador Flávio Soares informou de que se iria abster na votação da presente deliberação, em virtude da posição tomada enquanto deputado da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre assunto da mesma matéria.-----

---A Câmara, após analisar o documento em referência, deliberou, por maioria submeter a consulta pública o projeto de Regulamento de Criação e Aplicação da Taxa Turística para o Município do Nordeste, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação na 2.ª série, do Diário



Amf
Francisco

Câmara Municipal do Nordeste

da República.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva.-----

---Absteve-se de votar o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PAULO JOSÉ CORREIA MELO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO ARTESANATO DO NORDESTE-----

---Presente uma carta, datada de treze de novembro findo, apresentada por Paulo José Correia Melo, residente na Rua de São João, n.º 178, freguesia da Salga, concelho do Nordeste, solicitando na qualidade de outorgante no contrato de atribuição da Cessão da Exploração do Centro de Apoio ao Artesanato do Nordeste, autorização para nos termos do disposto no artigo 424.º do Código Civil, ceder à Empresa Paulo Correia Melo, Unipessoal, Lda, com sede na referida Rua de São João, n.º 178, a sua posição contratual no contrato de cessão da Exploração do Centro de Apoio ao Artesanato do Nordeste.-----

---Face aos fundamentos expostos, na minuta do contrato em anexo, a Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a cessão da posição contratual de Paulo José Correia Melo, a favor da Empresa Paulo Correia Melo, Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 424.º do Código Civil, bem como aprovar a minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÕES / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presentes duas informações da Secção de Aprovisionamento, dando conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela

Nordeste, 30 de dezembro de 2024



Assembleia Municipal, relativos à assunção dos seguintes compromissos plurianuais:-----

---Consulta prévia para aluguer de equipamentos de cópia e impressão para o Município do Nordeste para os anos de 2025 e 2026, adjudicado à empresa J.H. Ornelas & CA Sucessor, Lda, pelo valor de 20.892,96 €, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2025 – 10.446,48 € (dez mil quatrocentos quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos);-----

---Ano de 2026 – 10.446,48 € (dez mil quatrocentos quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos);-----

---Consulta prévia para fornecimento contínuo de Combustível para Utilização nas Máquinas e Viaturas do Município do Nordeste para o ano de 2025, adjudicado à empresa J.H. Ornelas & CA Sucessor, Lda, pelo valor de 70.000,00 €, a pagar no ano de 2025;-----

---Prestação de Serviços de manutenção dos Programas ERP AIRC 2025, pelo valor de 25,628.00 €, adjudicado à AIRC – Associação de Informática da Região Centro, a pagar no ano de 2025;-----

---Prestação de Serviços para manutenção dos alarmes dos Edifícios Municipais para o ano de 2025, adjudicado a Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda, no valor 7.986,00 €, a pagar no ano de 2025;-----

---Prestação de Serviços para a Manutenção do Elevador do Edifício da Biblioteca Municipal para o ano de 2025, adjudicado a Otis Elevador, Lda, no valor de 1.677,36, a pagar no ano de 2025.-----

---Aos valores supramencionados acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara tomou conhecimento das referidas informações e deliberou, por unanimidade enviar as mesmas à Assembleia Municipal. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais -----

---Foram aprovadas a 44.^a, 45.^a e 46.^a alterações ao Orçamento da Despesa, bem como a 45.^a



Câmara Municipal do Nordeste

e a 46.ª alterações às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e quatro, nos valores, respetivamente, de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), 7.104,00 € (sete mil cento e quatro euros), 44.465,00 € (quarenta e quatro mil quatrocentos sessenta e cinco euros), 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) e 13.548,00 € (treze mil quinhentos quarenta e oito euros). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte de dezembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 3.446.552,58 € (três milhões quatrocentos quarenta e seis mil quinhentos cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

---Operações não Orçamentais – 141.037,23€ (cento e quarenta e um mil trinta e sete euros e vinte e três cêntimos). -----

---**VISITA ÀS OBRAS CAMARÁRIAS**-----

---Após a conclusão dos trabalhos da presente reunião, seguiu-se uma visita às obras camarárias em curso, a fim de dar conhecimento ao vereador da oposição as mesmas, bem como o seu ponto de execução. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco

Nordeste, 30 de dezembro de 2024